



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

PARECER Nº 01 - CAS

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 269 DE 2014, que “Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília SENHOR HEBER DE SOUZA LIMA”

AUTOR: DEPUTADO EVANDRO GARLA
RELATOR: DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

I – RELATÓRIO

De autoria do ilustre Deputado Evandro Garla a proposição em epígrafe concede ao Senhor Heber de Souza Lima, o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Em sua justificação o autor apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno desta Casa, em seu art. 65, estabelece a competência da comissão para analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito da concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende perfeitamente a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, que “Estabelece critérios para a concessão dos Títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília”, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Diante do exposto, nosso voto é pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2014, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais-CAS.

É o parecer.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348-8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

Sala das Comissões, em

DEPUTADA CELINA LEÃO
PRESIDENTE



DEPUTADO OLAIR FRANCISCO
RELATOR